



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 24, DE 01 DE JULHO DE 2022

DESIGNA SERVIDORA PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE CONTROLE INTERNO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

Considerando, o afastamento de licença maternidade da Controladora Interna Taruska Keila Souza Sturm;

Considerando, a orientação contida no Parecer Jurídico nº 30/2022 a respeito do assunto;

Considerando, que a referida substituição faz-se necessária para a continuidade dos respectivos serviços;

Considerando, que a servidora designada é pertencente do quadro efetivo do ente público, e a mesma reúne as qualificações necessárias para exercer a função temporariamente;

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ADRIANA RAUBER, Matricula nº 44, para desempenhar as funções de Controladora Interna de acordo com a legislação vigente, em substituição a servidora TARUSKA KEILA SOUZA STURM, que se encontra em afastamento de licença maternidade, desde 02/03/2022, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/06/2022, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se

Gabinete da Presidente, em primeiro (1) de julho de 2022.


ZILDINEI PANTA PEREIRA
Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

01/07/22 à _____
Nilma Lopes Santana

